



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Ibirama

Rua Doutor Getúlio Vargas, 800 - Bairro: Centro - CEP: 89140000 - Fone: (47) 3526-4009 - Email:
ibirama.vara1@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003253-51.2025.8.24.0078/SC

EXEQUENTE: OFICINA SANTA CATARINA EIRELI

EXECUTADO: EDUARDO SERAFIM RAMOS ME

EDITAL Nº 310091263274

JUÍZA DO PROCESSO: Paola Raíssa Militz Galiano - Juiz(a) de Direito

Citando: EDUARDO SERAFIM RAMOS ME, endereço: Rua 30 de Março, 0, prox. ao módulo esportivo de Sangão - Centro - 88717000, Sangão/SC (Residencial), Estrada Geral, 0 - Morro Grande - 88717000, Sangão/SC (Residencial) e R. Dr. Getúlio Vargas, 800, Fórum da Comarca de Ibirama - Centro - 89140000, Ibirama/SC (Residencial).

Prazo do Edital: 30 dias

Valor do Débito: R\$ 13.760,90. Data do Cálculo: 28/11/2025. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA para, em 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento no prazo assinalado haverá a incidência de multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o débito (CPC, art. 523, *caput* e § 1º). Caso no prazo assinalado seja efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários acima referidos incidirão apenas sobre o restante do débito (CPC, art. 523, § 2º). O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do encerramento do prazo para pagamento voluntário (CPC, art. 525). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 (duas) vezes, sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **ROBERTA MISTURINI REI, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310091263274v3** e do código CRC **ae81f5c0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROBERTA MISTURINI REI
Data e Hora: 10/03/2026, às 12:46:55

5003253-51.2025.8.24.0078

310091263274.V3